



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 1.727, DE 02 DE ABRIL DE 2007.

CONSIDERA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL NO DIA 05 DE ABRIL DE 2007.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica facultado o expediente do dia 05 de abril de 2007 na Câmara Municipal de Aracruz.

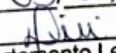
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 02 de abril 2007.


ORVANIR PEDRO BOSCHETTI
Presidente da Câmara

PUBLICADO

Em 03/04/2007


Departamento Legislativo